



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Lei Nº. 518/2014,
06 de março de 2014.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Rio Fundo (Ponto, São José, Felix e Riachinho) e Adjacências com sede no Povoado Rio Fundo do Ponto, no Município de Itaporanga D'Ajuda, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, no ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Rio Fundo (Ponto, São José, Felix e Riachinho) e Adjacências com sede no Povoado Rio Fundo do Ponto, no Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 06 de março de 2014.


MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
Prefeita Municipal